

III SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTABILIDADE MUNICIPAL CARTA ABERTA DOS CONTADORES MUNICIPAIS

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ciente dos novos rumos que estão estabelecidos à Contabilidade Aplicada ao Setor Público em nosso País, principalmente no que tange as suas estruturas e à capacitação dos técnicos municipais, realizou o *III Seminário Nacional de Contabilidade Municipal* no último dia 11 de março.

O Seminário contou com a participação de mais de 100 contabilistas municipais de diversas partes do País e proporcionou o debate sobre as mudanças e obrigações dos Municípios, principalmente quanto aos prazos estabelecidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com destaques ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), à exigência de adoção de Procedimentos Contábeis Específicos e ao prazo de envio de informações ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Assim sendo, considerando:

1. que grande parte dos Municípios brasileiros ainda está, durante o exercício de 2014, em fase de implantação do PCASP;
2. as orientações das portarias da STN e a urgente necessidade de atendimento do padrão mínimo determinado para os softwares contábeis utilizados pelas administrações municipais;
3. a implantação dos **Procedimentos Contábeis Específicos (PCE)**, principalmente no que se refere ao disposto no art. 10, parágrafo único, da Portaria da STN nº 634/2013, que dá margem ao entendimento de que esses procedimentos já deveriam estar sendo adotados desde o exercício de 2013, sujeitando, à autuação dos Tribunais de Contas, os Municípios - que ainda não adotaram os registros recomendados pelo MCASP principalmente em relação a precatórios, consórcios e dívida ativa, pois o PCASP ainda não é uma realidade na maior parte do Brasil ;
4. a liberação do **SICONFI** a partir de 2 de abril de 2014 para prestação das contas municipais do ano de 2013, com prazo limite de 30 de abril de 2014 para encaminhamento das informações por parte dos Municípios e que há ainda muito desconhecimento do funcionamento do sistema por parte dos Municípios;
5. que a Portaria STN 86/2014 dispõe sobre o QDCC (para os Entes que ainda não implantaram o PCASP em 2013) somente para o exercício de 2014 e que, a partir de 2015, todos os Entes deverão encaminhar suas contas anuais a partir do DCA, que é estruturado com base nas contas do PCASP;
6. as sanções aos Municípios advindas a partir da não-aplicação e implantação de todas essas medidas no exercício de 2014.

Os contabilistas municipais, presentes ao *III SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTABILIDADE MUNICIPAL* e subscritos nesta Carta, requerem:

1. que para os Municípios que ainda implantaram o PCASP, que o mesmo seja obrigatório somente a partir do exercício de 2015, com a consolidação dos balanços em 2016, uma vez que a efetiva implantação do Plano só repercutirá nas contas municipais no exercício subsequente. Desta forma, será necessário utilizar o mecanismo de “de/para” para emitir as novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) relativas ao exercício de 2014.
2. o monitoramento institucional e a certificação pela STN das empresas que fornecem os softwares contábeis de maneira que sejam atendidas as exigências de padrão mínimo.
3. a criação de um cronograma de exigências para que os Procedimentos Contábeis Específicos (PCE) tenham as novas regras contábeis incorporadas, uma vez que o PCASP ainda está consolidado.
4. a prorrogação do prazo para alimentação do SICONFI e que seja providenciado um amplo processo de treinamento do pessoal e da equipe de atendimento do Sistema sobre o seu funcionamento.
5. que a disponibilização do QDDC seja prorrogada para o ano de 2015, já que a maior parte dos Municípios ainda está em processo de implantação do PCASP.
6. que os Municípios que não enviarem suas contas anuais pelo SICONFI no prazo de 30 de abril não sejam inseridos no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), tendo em vista que os gestores municipais estão em fase de apropriação do SICONFI e para que a migração do SISTN para o novo sistema seja operacionalizada adequadamente
7. o estabelecimento de parceria entre CNM, CFC, STN e entidades municipalistas estaduais e regionais para que seja viabilizado ainda no exercício de 2014 um programa de capacitação aos contabilistas municipais brasileiros.
8. Por fim, que este Seminário Nacional de Contabilidade Municipal seja realizado anualmente, como meio de capacitar, trocar experiências e discutir os rumos da contabilidade aplicada ao setor público nos Municípios.

Brasília, 11 de março de 2014.